



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA



INDICAÇÃO Nº 653/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definições do art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, NO POVOADO JENIPAPO, ZONA RURAL DE BALSAS/MA, ADEQUANDO SUA ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, OBSERVADOS OS PARÂMETROS TÉCNICOS APLICÁVEIS DO FNDE.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Menino Jesus atende estudantes do povoado Jenipapo e de sua região. Atualmente, suas instalações apresentam condições precárias e necessitam de reforma e melhorias para oferecer espaços mais adequados às atividades escolares, aos alunos e aos profissionais que ali trabalham. A recuperação da estrutura existente é, portanto, uma necessidade que merece atenção do Poder Público.

Considerando que a escola já precisa passar por uma intervenção, esta indicação propõe que o planejamento da obra vá além dos reparos necessários. É uma oportunidade para ampliar a unidade e preparar seus espaços para o funcionamento em tempo integral. Dessa forma, a reforma atenderia às necessidades atuais da escola e também permitiria ampliar o atendimento oferecido à comunidade.

Essa ampliação é especialmente relevante para as famílias do povoado Jenipapo. Muitos pais e responsáveis se deslocam até a cidade de Balsas para trabalhar e permanecem fora durante o dia. Com a escola funcionando em tempo integral, os estudantes poderão permanecer em um ambiente apropriado, com acompanhamento, atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de convivência ao longo da jornada.

A adequação da unidade deverá contemplar espaços suficientes para essas atividades, além de ambientes apropriados para alimentação, higiene e acessibilidade, conforme as necessidades identificadas em projeto e os parâmetros técnicos aplicáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A proposta também deverá prever a oferta de, no mínimo, três refeições durante a jornada escolar, observadas as regras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, avalie as condições da Escola Municipal Menino Jesus e adote as providências para sua reforma e melhoria, **aproveitando essa intervenção para ampliar e adequar a unidade ao funcionamento em tempo integral.** A



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

medida atenderá à necessidade imediata de recuperação do prédio e poderá trazer melhores oportunidades de aprendizagem e maior apoio às famílias da região.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora Coautora (PP)